



MOÇÕES

2023



CÂMARA DE CARACOL ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Poder Legislativo

MOÇÃO DE PESAR

Em sessão ordinária realizada por esta Augusta Casa de Leis na data de 14/02/2023 foi ouvida e aprovada **MOÇÃO DE PESAR** aos familiares da Sra.:

“LÊONCIA RIBAS”

É com profundo sentimento que o Poder Legislativo do Município de Caracol, vem prestar seus votos de pesar à família da Senhora Leôncia.

Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, sua morte foi repentina, é sinal que devemos estar preparado, pois, não sabemos quando nossa hora chegará. Podemos, até dizer que nada somos diante de Deus, e como dizem os religiosos devemos amar muito nosso Senhor e ser temente a Ele que nos ama e tudo faz por nós. Fica consignado por fim, nesta singela MOÇÃO DE PESAR, endereçada aos familiares, a nossa firme certeza de que a Sra. Leôncia, há de encontrar pela sacratíssima senda do Senhor, a merecida PAZ profunda e a definitiva FELICIDADE, tão somente por seu merecimento, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados.

Plenário Vereador Irineu Neto da Silveira, 14/02/2023.

Entregue
Vereadoras e vereadores do Poder Legislativo
Endereço: Av. Libindo Ferreira Leite, nº 251 / CEP: 79.270-000- Centro de Caracol / MS.
Telefone: (67) 3492-4600 E-mail: caracol@caracol.ms.gov.br / caracol@gmail.com
de Caracol/MS



CÂMARA DE CARACOL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Poder Legislativo

MOÇÃO DE PESAR

Em sessão ordinária realizada por esta Augusta Casa de Leis na data de 25/04/2023 foi ouvida e aprovada **MOÇÃO DE PESAR** dirigida aos:

“FAMILIARES DA SENHORA ELIZABETH RODRIGUES (BÊTA)”

“Ainda que não possamos mais vê-los fisicamente, a Carta aos Hebreus nos ajuda a perceber uma realidade que vai além do que nossos olhos podem ver, pois nos diz que os heróis da fé que faleceram estão ao nosso redor, como uma nuvem (Hb 11. 12,1).”

É com profundo sentimento que presto votos de pesar a família da Senhora Elizabeth. Manifesto profundo respeito, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados. A dor sentida é imensurável e nestas horas não há nenhuma palavra que possa ser dita que seja capaz de confortar os corações destes familiares e amigos, tudo parece perder o sentido e ficar pequeno diante de tamanho sofrimento.

Não há nada capaz de reparar estas perdas, mas em nome do amor de quem fica, e em honra da memória dos que se foram, é preciso continuar vivendo. É preciso transformar o luto em uma luta pela vida e pela felicidade, transformar a dor em saudade e serenidade. E através desta moção desejo meus sinceros pêsames por esta perda irreparável.

Plenário Vereador Irineu Neto da Silveira, 25 de abril de 2023.

Vereador, **WILLIAN RODRIGUES PACHECO**



CÂMARA DE CARACOL ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Poder Legislativo

MOÇÃO DE PESAR

Em sessão ordinária realizada por esta Augusta Casa de Leis na data de 16/05/2023 foi ouvida e aprovada **MOÇÃO DE PESAR** dirigida aos:

“FAMILIARES DO SR. FERNANDO JORGE DE BARROS”

“Disse-lhe Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida; quem crê em mim, ainda que esteja morto, viverá; e todo aquele que vive e crê em mim nunca morrerá. Crês tu isso (João 11. 25 - 26).”

Através desta Moção, externo votos de mais profundo pesar pelo falecimento do Sr. Fernando Jorge de Barros, que Deus, com sua imensa sabedoria e misericórdia, possa confortar seus familiares e amigos nesse momento de dor e de saudades. Fernando Jorge prestou relevantes serviços a sociedade, foi vereador, secretário Municipal de obras da Prefeitura Municipal de Bela Vista e Engenheiro da Agesul do Governo do MS.

A vida tem vários mistérios, e o maior deles é a morte. Nunca podemos entender o porquê destes entes tão amados terem partido. A dor sentida é imensurável. Nestas horas não há nenhuma palavra que possa ser dita que seja capaz de confortar os corações destes familiares e amigos, tudo parece perder o sentido e ficar pequeno diante de tamanho sofrimento.

Não há nada capaz de reparar estas perdas, mas em nome do amor de quem fica, e em honra da memória dos que se foram, é preciso continuar vivendo. É preciso transformar o luto em uma luta pela vida e pela felicidade, transformar a dor em saudade e serenidade.

Aos seus familiares, minhas sinceras condolências reiterando que eu não poderia deixar de expressar ao seu pesar. Manifesto meu profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, destacando o amor a Deus sobre todas as coisas para que o sr. Fernando Jorge descanse em paz.

Plenário Vereador Irineu Neto da Silveira, 16 de maio de 2023.

Vereador, **WILLIAN RODRIGUES PACHECO**

Vereadora, **MAGALY DA SILVA GODOY**
Presidente da Câmara Municipal de Caracol/MS



CÂMARA DE CARACOL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Poder Legislativo

MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO

Em sessão ordinária realizada por esta Augusta Casa de Leis na data de 23/05/2023 foi ouvida e aprovada **MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO** dirigida aos proprietários e Gerente da Fazenda Vila Rica:

Proprietários: DALMO MACHADO E DARNEI MACHADO

Gerente: PAULO SALOMÃO

Através desta moção parabenido – os e agradeço – os pelo belo gesto que tiveram em disponibilizar a propriedade Denominada Fazenda Vila Rica ao exército Brasileiro, para realização do treinamento militar, execução das ações táticas, contando com mais de 1000 militares e cerca de 350 viaturas.

Plenário Vereador Irineu Neto da Silveira, 23 de maio de 2023

Vereador, **LUIZ ANTÔNIO JARSON**

Vereador, **WILLIAN RODRIGUES PACHECO**



CÂMARA DE CARACOL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Poder Legislativo

MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO

Em sessão ordinária realizada por esta Augusta Casa de Leis na data de 23/05/2023 foi ouvida e aprovada **MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO** dirigida ao Diretor do site DESTAK MS:

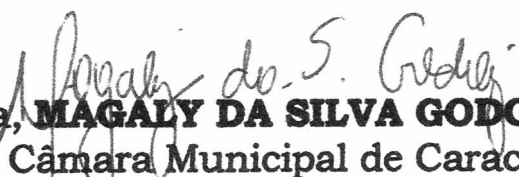
“JONNY DUTRA”

É com grande satisfação que parabenizo- o por assumir a diretoria da Radio cidade FM 87,9, Rádio Caracolense e Comunitária.

Parabéns, celebro e agradeço a dedicação, do seu trabalho com entusiasmo por um bem maior, determinação e coragem de sempre. Desejo êxito e sucesso.

Plenário Vereador Irineu Neto da Silveira, 24 de maio de 2023.


Vereador, **WILLIAN RODRIGUES PACHECO**


Vereadora, **MAGALY DA SILVA GODOY**
Presidente da Câmara Municipal de Caracol/MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Poder Legislativo

MOÇÃO DE PESAR

Em sessão ordinária realizada por esta Augusta Casa de Leis na data de 08/08/2023 foi ouvida e aprovada MOÇÃO DE PESAR dirigida aos familiares da:

“SRA. LUCIANA OLIVEIRA”


A vida muda muito rapidamente, num instante... É o que sabemos dizer e sentir nesta hora – tão insondável hora, tão inescrutáveis desígnios, tão misterioso horizonte.

“Ainda que não possamos mais vê-los fisicamente, a Carta aos Hebreus nos ajuda a perceber uma realidade que vai além do que nossos olhos podem ver, pois nos diz que os heróis da fé que faleceram estão ao nosso redor, como uma nuvem (Hb 11. 12, 1).”

Nunca podemos entender o porquê destes entes tão amados terem partido. A dor sentida é imensurável. Nestas horas não há nenhuma palavra que possa ser dita que seja capaz de confortar os corações destes familiares e amigos, tudo parece perder o sentido e ficar pequeno diante de tamanho sofrimento.


Não há nada capaz de reparar estas perdas, mas em nome do amor de quem fica, e em honra da memória dos que se foram, é preciso continuar vivendo. É preciso transformar o luto em uma luta pela vida e pela felicidade, transformar a dor em saudade e serenidade. E através desta moção desejo os sinceros pêsames por esta perda irreparável. Que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que Luciana descanse em paz.

Plenário Vereador Irineu Neto da Silveira, 08 de agosto de 2023


Vereadora, **MAGALY DA SILVA GODOY**
Presidente da Câmara Municipal de Caracol/MS


Vereadora, **MEIRE LEITE VIEIRA**
Vice - Presidente


Vereador, **TALLES GABRIEL L. IBANES**
1º Secretário


Vereadora, **ZELI M. G. MARIN MACIEL**
2ª Secretária


Vereador, **HAROLDO ESCOBAR FRANCO**


Vereadora, **LIDIANE LOPES LESCANO**


Vereador, **LUIZ ANTÔNIO JARSON**


Vereador, **RONISON C. PEREIRA**


Vereador, **WILLIAN R. PACHECO**



CÂMARA DE CARACOL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Poder Legislativo

MOÇÃO DE PESAR

Em sessão ordinária realizada por esta Augusta Casa de Leis na data de 08/08/2023 foi ouvida e aprovada **MOÇÃO DE PESAR** dirigida aos familiares da:

“SRA. MÁRCIA COENGA”

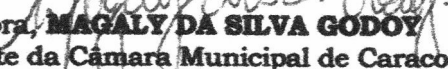
A vida muda muito rapidamente, num instante... É o que sabemos dizer e sentir nesta hora – tão insondável hora, tão inescrutáveis desígnios, tão misterioso horizonte.


“Ainda que não possamos mais vê-los fisicamente, a Carta aos Hebreus nos ajuda a perceber uma realidade que vai além do que nossos olhos podem ver, pois nos diz que os heróis da fé que faleceram estão ao nosso redor, como uma nuvem (Hb 11. 12, 1).”

Nunca podemos entender o porquê destes entes tão amados terem partido. A dor sentida é imensurável. Nestas horas não há nenhuma palavra que possa ser dita que seja capaz de confortar os corações destes familiares e amigos, tudo parece perder o sentido e ficar pequeno diante de tamanho sofrimento.


Não há nada capaz de reparar estas perdas, mas em nome do amor de quem fica, e em honra da memória dos que se foram, é preciso continuar vivendo. É preciso transformar o luto em uma luta pela vida e pela felicidade, transformar a dor em saudade e serenidade. E através desta moção desejo os sinceros pêsames por esta perda irreparável. Que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que Márcia descanse em paz.

Plenário Vereador Irineu Neto da Silveira, 08 de agosto de 2023


Vereadora, **MAGALY DA SILVA GODOY**
Presidente da Câmara Municipal de Caracol/MS


Vereadora, **MEIRE LEITE VIEIRA**
Vice - Presidente

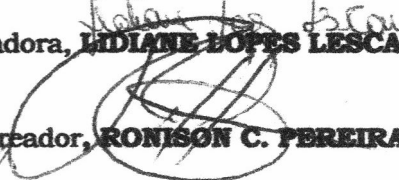

Vereador, **TALLES GABRIEL L. IBANES**
1º Secretário

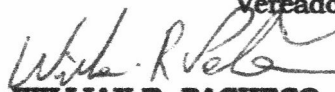

Vereadora, **ZELI M. G. MARIN MACIEL**
2ª Secretária


Vereador, **HAROLDO ESCOBAR FRANCO**


Vereadora, **LIDIANE LOPES LESCANO**


Vereador, **LUIZ ANTÔNIO JARSON**


Vereador, **RONISON C. PEREIRA**


Vereador, **WILLIAN R. PACHECO**



CÂMARA DE CARACOL ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Poder Legislativo

MOÇÃO DE PESAR

Em sessão ordinária realizada por esta Augusta Casa de Leis na data de 08/08/2023 foi ouvida e aprovada MOÇÃO DE PESAR dirigida aos familiares do:

"SR. ATHAIDE GODOY"

A vida muda muito rapidamente, num instante... É o que sabemos dizer e sentir nesta hora – tão insondável hora, tão inescrutáveis desígnios, tão misterioso horizonte.

"Ainda que não possamos mais vê-los fisicamente, a Carta aos Hebreus nos ajuda a perceber uma realidade que vai além do que nossos olhos podem ver, pois nos diz que os heróis da fé que faleceram estão ao nosso redor, como uma nuvem (Hb 11. 12, 1)."

Nunca podemos entender o porquê destes entes tão amados terem partido. A dor sentida é imensurável. Nestas horas não há nenhuma palavra que possa ser dita que seja capaz de confortar os corações destes familiares e amigos, tudo parece perder o sentido e ficar pequeno diante de tamanho sofrimento.

Não há nada capaz de reparar estas perdas, mas em nome do amor de quem fica, e em honra da memória dos que se foram, é preciso continuar vivendo. É preciso transformar o luto em uma luta pela vida e pela felicidade, transformar a dor em saudade e serenidade. E através desta moção desejo os sinceros pêsames por esta perda irreparável. Que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que o Sr. Athaide descanse em paz.

Plenário Vereador Irineu Neto da Silveira, 08 de agosto de 2023

Vereadora, **MAGALY DA SILVA GODOY**
Presidente da Câmara Municipal de Caracol/MS

Vereadora, **MEIRE LEITE VIEIRA**
Vice - Presidente

Vereador, **TALLES GABRIEL L. IBANES**
1º Secretário

Vereadora, **ZELI M. G. MARIN MACIEL**
2ª Secretária

Vereador, **HAROLDO ESCOBAR FRANCO**

Vereadora, **EDIANE LOPES LESCANO**

Vereador, **LUIZ ANTÔNIO JARSON**

Vereador, **KONISON C. PEREIRA**

Vereador, **WILLIAN R. PACHECO**



CÂMARA DE CARACOL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Poder Legislativo

MOÇÃO DE PESAR

Em sessão ordinária realizada por esta Augusta Casa de Leis na data de 08/08/2023 foi ouvida e aprovada **MOÇÃO DE PESAR** dirigida aos familiares do:

“SR. DAVINO SOUZA(GABINO)”

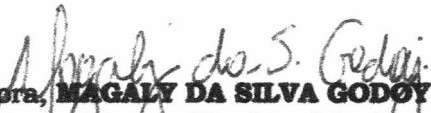
A vida muda muito rapidamente, num instante... É o que sabemos dizer e sentir nesta hora – tão insondável hora, tão inescrutáveis desígnios, tão misterioso horizonte.

“Ainda que não possamos mais vê-los fisicamente, a Carta aos Hebreus nos ajuda a perceber uma realidade que vai além do que nossos olhos podem ver, pois nos diz que os heróis da fé que faleceram estão ao nosso redor, como uma nuvem (Hb 11. 12, 1).”


Nunca podemos entender o porquê destes entes tão amados terem partido. A dor sentida é imensurável. Nestas horas não há nenhuma palavra que possa ser dita que seja capaz de confortar os corações destes familiares e amigos, tudo parece perder o sentido e ficar pequeno diante de tamanho sofrimento.


Não há nada capaz de reparar estas perdas, mas em nome do amor de quem fica, e em honra da memória dos que se foram, é preciso continuar vivendo. É preciso transformar o luto em uma luta pela vida e pela felicidade, transformar a dor em saudade e serenidade. E através desta moção desejo os sinceros pêsames por esta perda irreparável. Que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que o Sr. Gabino descanse em paz.

Plenário Vereador Irineu Neto da Silveira, 08 de agosto de 2023


Vereadora, **MAGALY DA SILVA GODOY**
Presidente da Câmara Municipal de Caracol/MS


Vereadora, **MEIRE LEITE VIEIRA**
Vice - Presidente


Vereador, **TALLES GABRIEL L. IBANES**
1º Secretário



Vereadora, **ZELI M. G. MARIN MACIEL**
2ª Secretária


Vereador, **HAROLDO ESCOBAR FRANCO**


Vereadora, **LIDIANE LOPES LESCANO**


Vereador, **LUIZ ANTÔNIO JARSON**


Vereador, **RONISON C. PEREIRA**


Vereador, **WILLIAN R. PACHECO**



CÂMARA DE CARACOL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Poder Legislativo

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES

Em sessão ordinária realizada por esta Augusta Casa de Leis na data de 22/08/2023 foi ouvida e aprovada **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** dirigida ao proprietário da:

“LUBRICAR AUTO CENTER”
(Proprietário João Godoy)

Através desta moção, tenho a grata satisfação de cumprimenta - lo, em razão da inauguração de seu novo empreendimento “Lubricar Auto Center”, que conta com serviços de balanceamento, troca de óleo, suspensão, freios, baterias e revisão completa de automoveis”, situada na Rua Getúlio Vargas.

É gratificante ver pessoas como você, jovem empreendedor, que acredita em nosso Município, e ver o crescimento comercial e progresso de nossa cidade.

Desejo sucesso e êxito nesta nova fase, meus sinceros votos de prosperidade, e a certeza de que você sempre será vitorioso.

Plenário Vereador Irineu Neto da Silveira, 22/08/2023.

Vereador, **WILLIAN RODRIGUES PACHECO**



CÂMARA DE CARACOL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Poder Legislativo

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES

Em sessão ordinária realizada por esta augusta casa de leis na data de 22/08/2023 foi ouvida e aprovada **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES dirigida** ao Proprietário do Supermercado União senhor:

“RONISON CENTURIÃO PEREIRA”

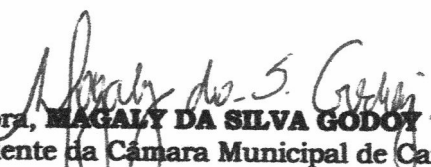
(Extensiva a sua esposa Sra. Margane; filhos Deborah e Matheus e todos os colaboradores do Supermercado União)

A palavra empreender está relacionada a superar desafios, aprender coisas novas, ter e colocar em prática novas ideias. Não somente isso, é preciso um aporte técnico, já que fluxo de caixa, planejamento financeiro, gestão de estoque e de pessoas, são competências necessárias para quem quer dar certo. Força de vontade é fundamental, mas saber fazer também é. Mais do que isso, é possível definir empreendedor, como aquela figura que tem a visão do negócio e não mede esforços para realizar o empreendimento.


Através desta moção parabenizamos – o e desejamos êxito em seu novo empreendimento, digno de merecimento, anos de trabalho e dedicação, parabéns pela expansão de seu mercado União, que agora é SUPERMERCADO UNIÃO.

“O sucesso normalmente contempla aqueles que estão ocupados demais para procurar por ele. (Henry David Thoreau)”


Plenário vereador Irineu neto da Silveira, 22 de agosto de 2023.


Vereadora, **MAGALY DA SILVA GODOY**
Presidente da Câmara Municipal de Caracol/MS



Vereador, **TALLES GABRIEL L. IBANES**
1º Secretário

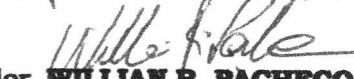

Vereador, **HAROLDO ESCOBAR FRANCO**


Vereador, **LUIZ ANTONIO JARSON**


Vereadora, **MEIRE LEITE VIEIRA**
Vice - Presidente


Vereadora, **ZELI M. G. MARIN MACIEL**
2ª Secretária


Vereadora, **LIDIANE LOPES LESCANO**


Vereador, **WILLIAN R. PACHECO**



CÂMARA DE CARACOL ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Poder Legislativo

MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO

Em sessão ordinária realizada por esta Augusta Casa de Leis na data de 29/08/2023 foi ouvida e aprovada **MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO** a Secretária de Finanças:

“SRA. SUELI DE OLIVEIRA HAUT”

Esta é uma moção como forma de reconhecimento aos relevantes serviços prestados frente a pasta de Secretaria de Finanças da Prefeitura de Caracol.

É imperioso deixar claro que todo trabalhador que cumpre com suas funções de forma responsável e que se desdobra para atender aos serviços colocados sobre sua alçada, tem como maior recompensa, o reconhecimento e a gratidão daqueles a quem beneficiou.

É gratificante para o Município contar com uma profissional como a senhora, que luta constantemente em busca de soluções adequadas para os problemas que surgem. Sempre atuante, ágil, procurando encontrar os meios mais eficientes de solucionar as demandas que chegam à Secretaria de finanças, com humildade e transparência

Sendo assim, a presente homenagem é fruto do reconhecimento, em valorizar todo empenho no que compete ao seu cargo. Parabéns pelo excelente trabalho que presta ao Município, serviço incomparável, com seriedade e agilidade.

Plenário Vereador Irineu Neto da Silveira, 30/08/2023


Vereador, **WILLIAN R. PACHECO**


Vereadora, **MAGALY GODOY**
Presidente da Câmara Municipal de Caracol/MS



CÂMARA DE CARACOL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Poder Legislativo

MOÇÃO DE PESAR

Em sessão ordinária realizada por esta Augusta Casa de Leis na data de 05/09/2023 foi ouvida e aprovada **MOÇÃO DE PESAR** dirigida aos:

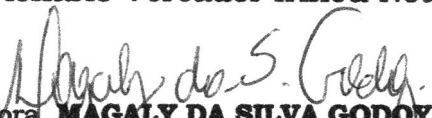
“FAMILIARES DA SRA LUZIA APARECIDA DA SILVA GOUVÊA”

“Ainda que não possamos mais vê-los fisicamente, a Carta aos Hebreus nos ajuda a perceber uma realidade que vai além do que nossos olhos podem ver, pois nos diz que os heróis da fé que faleceram estão ao nosso redor, como uma nuvem (Hb 11. 12,1).”

Sua partida enluta, familiares e amigos, que lamenta sua perda com muita saudade. Aos seus familiares, o nosso fraternal abraço com votos de pesar, reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu consternação. Manifestamos nosso profundo respeito, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados.

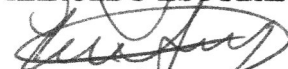
Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, prevalecendo o amor de Deus sobre todas as coisas para que a Sra. Luzia descanse em paz. Portanto, é justo que se faça esta homenagem póstuma, dando-se conhecimento da mesma à família enlutada.

Plenário Vereador Irineu Neto da Silveira, 05 de setembro de 2023.



Vereadora, **MAGALY DA SILVA GODOY**
Presidente da Câmara Municipal de Caracol/MS

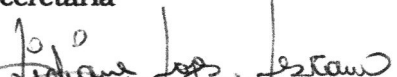

Vereador, **TALLES GABRIEL L. IBANES**
1º Secretário


Vereador, **HAROLDO ESCOBAR FRANCO**


Vereador, **LUIZ ANTÔNIO JARSON**


Vereadora, **MEIRE LEITE VIEIRA**
Vice - Presidente


Vereadora, **ZELI M. G. MARIN MACIEL**
2ª Secretária


Vereadora, **LIDIANE LOPES LESCANO**


Vereador, **RONISON C. PEREIRA**


Vereador, **WILLIAN R. PACHECO**

CÂMARA DE CARACOL

MATO GROSSO DO SUL

"Poder Legislativo"

Endereço: Av. Libindo Ferreira Leite, nº 251.
CEP: 79.270-000 – Centro de Caracol/MS.
Telefone: (67) 3495 - 1467



P R O T O C O L O	Data: 23/10/2023	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	MOÇÃO: PESAR
	<u>Rosidiana Leite</u>	<input type="checkbox"/> Decreto Legislativo	
	Ass. Secretária Câmara Municipal	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
		<input type="checkbox"/> Requerimento	
		<input type="checkbox"/> Indicação	
		<input checked="" type="checkbox"/> Moção	
AUTOR: TODOS OS VEREADORES			

INDICAÇÃO

Indico a Mesa Diretora, ouvido o colendo Plenário, na sua forma regimental, para que após discutida e aprovada, seja encaminhada em expediente **MOÇÃO DE PESAR** aos Familiares do SR. **ALDENY ANDRADE**; Familiares da SRA. **BLANCA MERCEDES ORTEGA**; Familiares do SR. **HONÓRIO GUTIERRES (DIDI)**; Familiares do SR. **JOÃO SARTORE**.

"Disse-lhe Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida; quem crê em mim, ainda que esteja morto, viverá; e todo aquele que vive e crê em mim nunca morrerá. Crês tu isso (João 11. 25 - 26)."

A vida é cíclica e tudo sempre faz sentido, mesmo que demore muito para que você entenda o motivo das coisas acontecerem ou não no momento em que você deseja que aconteçam. Não há tormento ou felicidade que dure para sempre, é preciso entender suas nuances, para assim viver - lá em seu completo esplendor.

Nunca podemos entender o porquê destes entes tão amados terem partido. A dor sentida é imensurável. Nestas horas não há nenhuma palavra que possa ser dita que seja capaz de confortar os corações destes familiares e amigos.

Sabemos que não há nada capaz de reparar estas perdas, mas em nome do amor de quem fica, e em honra da memória dos que se foram, é preciso continuar vivendo. É preciso transformar o luto em uma luta pela vida e pela felicidade, transformar a dor em saudade e serenidade. E nesse momento nos solidarizamos com os familiares, e desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos.

Sala das sessões, 24 de outubro de 2023.

OK!
Assinam, todos os vereadores desta Casa Legislativa



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Poder Legislativo

MOÇÃO DE PESAR

Em sessão ordinária realizada por esta Augusta Casa de Leis na data de 24/10/2023 foi ouvida e aprovada MOÇÃO DE PESAR dirigida aos:

“FAMILIARES DO SR. HONÓRIO GUTIERRES (DIDI)”

“Disse-lhe Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida; quem crê em mim, ainda que esteja morto, viverá; e todo aquele que vive e crê em mim nunca morrerá. Crês tu isso (João 11. 25 - 26).”

A vida é cíclica e tudo sempre faz sentido, mesmo que demore muito para que você entenda o motivo das coisas acontecerem ou não no momento em que você deseja que aconteçam. Não há tormento ou felicidade que dure para sempre, é preciso entender suas nuances, para assim vive – lá em seu completo esplendor.

Nunca podemos entender o porquê destes entes tão amados terem partido. A dor sentida é imensurável. Nestas horas não há nenhuma palavra que possa ser dita que seja capaz de confortar os corações destes familiares e amigos.

Sabemos que não há nada capaz de reparar estas perdas, mas em nome do amor de quem fica, e em honra da memória dos que se foram, é preciso continuar vivendo. É preciso transformar o luto em uma luta pela vida e pela felicidade, transformar a dor em saudade e serenidade. E nesse momento nos solidarizamos com os familiares, e desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos.

Plenário Vereador Irineu Neto da Silveira, 24 de outubro de 2023

Vereadora, **MAGALY DA SILVA GODOY**
Presidente da Câmara Municipal de Caracol/MS

Vereador, **TALLES GABRIEL L. IBANES**
1º Secretário

Vereador, **HAROLDO ESCOBAR FRANCO**

Vereador, **LUIZ ANTÔNIO JARSON**

Vereador, **WILLIAN R. PACHECO**

Vereadora, **MEIRE LEITE VIEIRA**
Vice - Presidente

Vereadora, **ZELI M. G. MARIN MACIEL**
2ª Secretária

Vereadora, **LIDIANE LOPES LESCANO**

Vereador, **RONISON C. PEREIRA**



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Poder Legislativo

MOÇÃO DE PESAR

Em sessão ordinária realizada por esta Augusta Casa de Leis na data de 24/10/2023 foi ouvida e aprovada MOÇÃO DE PESAR dirigida aos:

“FAMILIARES DO SR. JOÃO SARTORE”

“Disse-lhe Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida; quem crê em mim, ainda que esteja morto, viverá; e todo aquele que vive e crê em mim nunca morrerá. Crês tu isso (João 11. 25 - 26).”

A vida é cíclica e tudo sempre faz sentido, mesmo que demore muito para que você entenda o motivo das coisas acontecerem ou não no momento em que você deseja que aconteçam. Não há tormento ou felicidade que dure para sempre, é preciso entender suas nuances, para assim vive – lá em seu completo esplendor.


Nunca podemos entender o porquê destes entes tão amados terem partido. A dor sentida é imensurável. Nestas horas não há nenhuma palavra que possa ser dita que seja capaz de confortar os corações destes familiares e amigos.

Sabemos que não há nada capaz de reparar estas perdas, mas em nome do amor de quem fica, e em honra da memória dos que se foram, é preciso continuar vivendo. É preciso transformar o luto em uma luta pela vida e pela felicidade, transformar a dor em saudade e serenidade. E nesse momento nos solidarizamos com os familiares, e desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos.

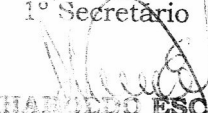
Plenário Vereador Irineu Neto da Silveira, 24 de outubro de 2023


Vereadora, **MAGALY DA SILVA GODOY**

Presidente da Câmara Municipal de Caracol/MS


Vereador, **TALLES GABRIEL L. IBANES**

1º Secretário


Vereador, **HAROLDO ESCOBAR FRANCO**


Vereador, **LUIZ ANTONIO JARSON**


Vereadora, **MEIRE LEITE VIEIRA**

Vice - Presidente

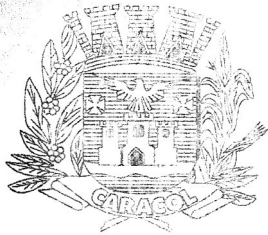

Vereadora, **ZELF M. G. MARIN MACIEL**

2ª Secretária


Vereadora, **LIDIANE LOPES LESCANO**


Vereador, **RONISON C. PEREIRA**


Vereador, **WILLIAN R. PACHECO**



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Poder Legislativo

MOÇÃO DE PESAR

Em sessão ordinária realizada por esta Augusta Casa de Leis na data de 24/10/2023 foi ouvida e aprovada MOÇÃO DE PESAR dirigida aos:

"FAMILIARES DO SR. ALDENY ANDRADE"

"Disse-lhe Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida; quem crê em mim, ainda que esteja morto, viverá; e todo aquele que vive e crê em mim nunca morrerá. Crês tu isso (João 11. 25 - 26)."

A vida é cíclica e tudo sempre faz sentido, mesmo que demore muito para que você entenda o motivo das coisas acontecerem ou não no momento em que você deseja que aconteçam. Não há tormento ou felicidade que dure para sempre, é preciso entender suas nuances, para assim vive - lá em seu completo esplendor.

Nunca podemos entender o porquê destes entes tão amados terem partido. A dor sentida é imensurável. Nestas horas não há nenhuma palavra que possa ser dita que seja capaz de confortar os corações destes familiares e amigos.

Sabemos que não há nada capaz de reparar estas perdas, mas em nome do amor de quem fica, e em honra da memória dos que se foram, é preciso continuar vivendo. É preciso transformar o luto em uma luta pela vida e pela felicidade, transformar a dor em saudade e serenidade. E nesse momento nos solidarizamos com os familiares, e desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos.

Plenário Vereador Irineu Neto da Silveira, 24 de outubro de 2023

Vereadora, **MAGALY DA SILVA GODOY**
Presidente da Câmara Municipal de Caracol/MS

Vereador, **TALLES GABRIEL L. IRANES**
1º Secretário

Vereador, **HAROLDO ESCOBAR FRANCO**

Vereador, **LUIZ ANTONIO CARSON**

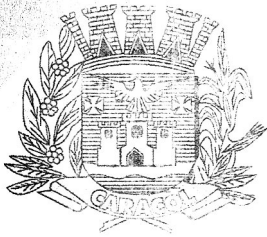
Vereadora, **MEIRE LEITE VIEIRA**
Vice - Presidente

Vereadora, **ZELI M. G. MARIN MACIEL**
2ª Secretária

Vereadora, **LIDIANE LOPES LESCANO**

Vereador, **RONISON C. PEREIRA**

Vereador, **WILLIAN R. PACHECO**



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Poder Legislativo

MOÇÃO DE PESAR

Em sessão ordinária realizada por esta Augusta Casa de Leis na data de 24/10/2023 foi ouvida e aprovada MOÇÃO DE PESAR dirigida aos:

"FAMILIARES DA SRA. BLANCA MERCEDES ORTEGA"


"Disse-lhe Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida; quem crê em mim, ainda que esteja morto, viverá; e todo aquele que vive e crê em mim nunca morrerá. Crês tu isso (João 11. 25 - 26)."

A vida é cíclica e tudo sempre faz sentido, mesmo que demore muito para que você entenda o motivo das coisas acontecerem ou não no momento em que você deseja que aconteçam. Não há tormento ou felicidade que dure para sempre, é preciso entender suas nuances, para assim vive – lá em seu completo esplendor.

Nunca podemos entender o porquê destes entes tão amados terem partido. A dor sentida é imensurável. Nestas horas não há nenhuma palavra que possa ser dita que seja capaz de confortar os corações destes familiares e amigos.


Sabemos que não há nada capaz de reparar estas perdas, mas em nome do amor de quem fica, e em honra da memória dos que se foram, é preciso continuar vivendo. É preciso transformar o luto em uma luta pela vida e pela felicidade, transformar a dor em saudade e serenidade. E nesse momento nos solidarizamos com os familiares, e desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos.


Plenário Vereador Irineu Neto da Silveira, 24 de outubro de 2023


Vereadora, **MAGALY DA SILVA GODOY**
Presidente da Câmara Municipal de Caracol/MS



Vereadora, **MEIRE LEITE VIEIRA**
Vice - Presidente


Vereador, **TALLES GABRIEL L. IBANES**
1º Secretário


Vereadora, **ZELI M. G. MARIN MACIEL**
2ª Secretária


Vereador, **FERNANDO ESCOBAR FRANCO**


Vereadora, **LIDIANE LOPES LESCANO**


Vereador, **LUIZ ANTONIO JARSON**


Vereador, **RONISON C. PEREIRA**


Vereador, **WILLIAN R. PACHECO**